



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5239/2021**

### Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

Data da Norma

**15/09/2021**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 174/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

## LEI N° 5.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

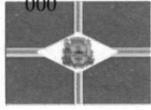
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 86/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões, cento e noventa mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
60	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
61	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
62	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			12.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
69	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria			22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
77	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo			1.650.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
80	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria			600.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



*(Handwritten signature)*



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

106	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000	140.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO GERAL	

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

166	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 212 000	200.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

167	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 212 000	80.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 08 04 Setor de Fundeb 40%

195	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 262 000	300.000,00 F.R.: 0 02 00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

223	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 510 000	50.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

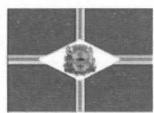
224	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 510 000	70.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

231	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 510 000	130.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

337	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000	40.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO GERAL	

338	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 110 000	30.000,00 F.R.: 0 01 00
		TESOURO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

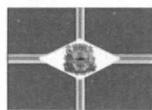
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

339	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
369	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
370	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	31.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
371	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
346	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
347	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
348	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
384	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
387	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
398	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

*4*  
*0*



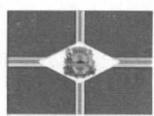
# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

399	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
406	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
407	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
424	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01 00
425	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO			
24	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
81	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
92	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
93	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
105	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110	000	GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
115	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110	000	GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
135	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-105.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			F.R. Grupo: 0 01 00
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
160	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche		-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			F.R. Grupo: 0 02 00
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
222	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
232	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
310	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110	000	GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
322	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria		-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110	000	GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
377	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110	000	GERAL			F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

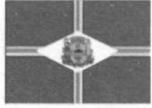


# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
- III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- VI)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 2.429.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).
- VI)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
- VII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- VIII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- IX)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- X)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
- XI)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**XII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 1.082.663,75 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**III)** Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VI)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 2.429.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

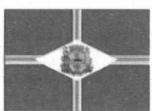
**VI)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**VII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIII)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**IX)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**X)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**XI)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscientos e vinte reais), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

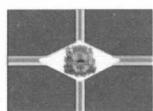
**XII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de setembro de 2021.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50